



L I D O
Em, 15, 3, 2011

IND 743 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 16, 03, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da Secretaria de Estado de Obras, a adoção de ações necessárias para construção de quadras de areia para futevôlei, vôlei e futebol de praia, na ciclovia da Metropolitana, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante e da Secretaria de Estado de Obras, a adoção de ações necessárias para construção de quadras de areia para futevôlei, vôlei e futebol de praia, na ciclovia da Metropolitana, Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação da comunidade do Núcleo Bandeirante que luta por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

Os moradores, em especial as crianças e jovens, reivindicam medidas para construção das referidas obras - cujo local já se encontra destinado - que proporcionariam novas áreas de lazer para os freqüentadores da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Mar/2011 15:42
1113173

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 743 / 11

Folha Nº 01 Paula